

**EDITAL UESC nº 103/2019**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO/PPGE - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA OFERECIDA NO 2º SEMESTRE 2019**

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de aluno especial para disciplinas do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação/PPGE - Formação de Professores da Educação Básica, circunscritas às seguintes normas:

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **12 (doze) vagas para alunos especiais** distribuídas, conforme Anexo I, nas disciplinas do Programa acima citado, a serem oferecidas no 2º semestre de 2019.

A modalidade de ingresso como aluno especial permite ao candidato, portador de diploma de graduação plena em Licenciaturas, cursar disciplinas do PPGE (visando aprofundar conhecimentos específicos), observada a existência de vaga e o cumprimento das exigências constantes neste Edital e nos regimentos específicos do referido Programa.

**1.1 PÚBLICO-ATENDIDO:**

Podem concorrer os candidatos que sejam portadores de diploma de curso de graduação plena em Licenciaturas, para cursarem as disciplinas elencadas no Anexo I.

**DAS INSCRIÇÕES**

<b>Período</b>	<b>De 29 de julho de 2019 a 08 de agosto de 2019.</b>
<b>Horário</b>	Das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas
<b>Local</b>	Protocolo Geral da UESC – Pavilhão Adonias Filho – andar térreo
<b>Documentação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Formulário de inscrição preenchido (disponível em Anexo II).</li><li>• Fotocópia autenticada do diploma de curso de graduação plena e reconhecida pelo MEC, ou certificado de conclusão de curso de graduação plena e reconhecida pelo MEC.</li><li>• Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do curso de graduação.</li><li>• Fotocópia autenticada da carteira de identidade, do CPF, carteira de reservista e do título de eleitor, ou fotocópia das primeiras páginas do passaporte (apenas para candidatos estrangeiros).</li><li>• Fotocópia autenticada da certidão de casamento, para candidatos que estejam com o nome de solteiro (a) nos documentos apresentados.</li><li>• <i>Curriculum Lattes</i>, comprovado, atualizado, impresso da base de dados do CNPq, <b>somente dos últimos 5 anos</b>. Anexar somente os comprovantes das <b>atividades relacionadas à área de educação</b>.</li><li>• Justificativa resumida com o interesse em cursar a disciplina indicada - Anexo III - (mínimo de uma lauda e máximo de duas laudas - fonte Arial 12, espaço 1,5).</li><li>• Declaração do Candidato (Anexo IV).</li><li>• 01 (uma) fotografia 3 X 4.</li></ul>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

	<p><b>Observações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• As fotocópias dos documentos que comprovem devidamente as informações contidas no <i>Curriculum Lattes</i> deverão ser apresentadas <b>obrigatoriamente</b> na mesma sequência do currículo e de modo encadernadas.</li> <li>• A autenticação dos documentos poderá ser feita no setor de protocolo da UESC.</li> <li>• A inscrição somente será homologada quando a documentação exigida for encaminhada de forma completa, seguida do currículo, <b>encadernada</b> e entregue de uma só vez.</li> <li>• O não atendimento às regras descritas resultará na eliminação do candidato.</li> <li>• A documentação dos candidatos não selecionados estará disponível para devolução, na secretária do PPGE (Pavilhão Waldir Pires, 1º andar) após o resultado final, sendo incinerada depois de transcorrido 30 (trinta) dias.</li> </ul>
--	---

## **DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A data prevista para a divulgação das inscrições homologadas será **12 de agosto de 2019**, publicada no site da UESC ([www.uesc.br](http://www.uesc.br)).

## **DA SELEÇÃO**

- A seleção será realizada mediante análise do *Curriculum Lattes* e a avaliação da “justificativa resumida com o interesse em cursar a disciplina” apresentados ao Programa no ato desta inscrição.
- A cada candidato será atribuída uma nota correspondente à média dos pontos obtidos em cada parâmetro considerado. A média mínima exigida para aprovação é 7,0 (sete).
- Os candidatos aprovados serão selecionados por ordem decrescente das médias obtidas, respeitando-se o número máximo de vagas estabelecido por disciplina.
- Na hipótese de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota no *Curriculum Lattes*. Permanecendo o empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na justificativa.
- O candidato somente poderá se inscrever em uma disciplina.

O resultado final da seleção será publicado no site da UESC ([www.uesc.br](http://www.uesc.br)), a partir do dia 09 de agosto de 2019.

<b><u>Etapas do processo seletivo</u></b>	<b><u>Datas</u></b>
Inscrição*	29 de julho de 2019 a 08 de agosto de 2019.
Publicação da homologação das inscrições	12 de agosto de 2019.
Publicação do resultado final da seleção	16 de agosto de 2019.

\* O Protocolo Geral da UESC tem horário de funcionamento específico.

## **DOS RECURSOS**

O prazo para interposição de recurso será até às 21h (horário de funcionamento do Protocolo Geral da UESC) do dia útil seguinte à publicação da Portaria de Homologação e do Resultado Final, sendo vedada a apresentação de documentos novos (não encaminhados junto do restante da documentação no período de inscrição), utilizando formulário específico (Anexo VI).

## **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado do processo de seleção para as disciplinas oferecidas para o segundo semestre de 2019 será publicado a partir de 16 de agosto de 2019, no site da UESC e será fixado no mural do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação/PPGE - Formação de Professores da Educação Básica, no Pavilhão Waldir Pires, 1º andar.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

## **DA MATRÍCULA**

<b>Data</b>	A matrícula será realizada conforme cronograma a ser disponibilizado no site do Programa.
<b>Horário</b>	Das 08h00 às 12h00 horas e das 13h30 às 16h00
<b>Local</b>	Secretaria do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação/PPGE - Formação de Professor da Educação Básica – Pavilhão Waldir Pires (antigo Juizado Modelo) - 1 <sup>o</sup> andar.
<b>Documentos</b>	A matrícula será feita diretamente pelo candidato(a), ou por procuração legal, mediante ficha de matrícula do Programa devidamente preenchida (Anexo VII) e Declaração do Candidato (Anexo VIII).

## **INÍCIO DAS AULAS**

As aulas das referidas disciplinas acontecerão nos dias de quinta e sexta feira, nos turnos matutino e vespertino. O início das aulas atenderá ao calendário acadêmico do PPGE/UESC.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 23 de julho de 2019.*

**EVANDRO SENA FREIRE  
REITOR**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

---

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126 Tel: PPGE (73) 3680-5637  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO I – DO EDITAL UESC Nº 103/2019****OFERTA DE DISCIPLINAS PARA ALUNOS ESPECIAIS  
2º SEMESTRE – 2019**

<b>Disciplina</b>	<b>C/H</b>	<b>Docente (s)</b>	<b>Horário</b>	<b>Vagas</b>
Princípios e Práticas Investigativas em Alfabetização	45	Lúcia Fernanda Pinheiro e Maria Elizabete Souza Couto	5as. Feiras, das 7h30 às 10h00	03
Políticas Públicas Educacionais e Diversidade Cultural	45	Elis Cristina Fiamengue	5as. Feiras, das 13h30 às 16h00	03
Práticas de Leitura na Escola	45	Luciana Sedano de Souza	6as. Feiras, das 7h30 às 10h00	03
Gestão dos Espaços Públicos e Relação com a Comunidade	45	Cândida Ma. S. Daltro Alves	6as. Feiras, das 7h30 às 10h00	03

**ANEXO II – DO EDITAL UESC Nº 103/2019**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Venho requerer à Coordenação do Programa de Pós Graduação Mestrado Profissional em Educação/PPGE - Formação de Professores da Educação Básica, da Universidade Estadual de Santa Cruz/UESC, minha inscrição para o processo de seleção para ingresso no Programa de Mestrado, na condição de aluno especial.

**DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_  
Sexo: ( ) M ( ) F  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
RG nº: \_\_\_\_\_ Org. Exp: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Carteira de reservista: \_\_\_\_\_  
Número do Passaporte (em caso de estrangeiros): \_\_\_\_\_  
Endereço residencial: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Cel: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

**FORMAÇÃO**

Curso de Graduação (Licenciatura): \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_  
Data do ingresso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ data conclusão do curso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Curso de Pós-Graduação/Especialização: \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_  
Titulação obtida: \_\_\_\_\_ Data de conclusão: \_\_\_\_\_

**ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL**

Instituição: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Área de atuação: \_\_\_\_\_  
Caso não esteja em exercício profissional no momento, última atividade: \_\_\_\_\_  
É docente e/ou gestor em exercício na rede de ensino da Educação Básica ( ) ; ou  
É docente ou funcionário do quadro efetivo da UESC ( ) ; ou  
É licenciado que não esteja no exercício da profissão ( ) .

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Tem necessidades especiais? Sim ( ) Não ( )  
Se afirmativo: Qual deficiência? \_\_\_\_\_

**DISCIPLINA DESEJA CONCORRER:** \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a) : \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO III – DO EDITAL UESC nº 103/2019**

**JUSTIFICATIVA PARA CURSAR A DISCIPLINA**

Venho, por meio deste texto, declarar as razões pelas quais pretendo cursar a disciplina na condição de aluno(a) especial no Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação/PPGE - Formação de Professores da Educação Básica, da Universidade Estadual de Santa Cruz, circunscritas às seguintes observações:

- Apresentar interesses e expectativas em cursar a disciplina solicitada (**indique o nome da disciplina**);
- Evidenciar a importância de cursar a disciplina para o seu desenvolvimento profissional e a continuidade dos estudos na carreira;
- A justificativa deverá ter no mínimo de uma lauda e máximo de duas laudas - fonte Arial 12, espaço 1,5.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_

**ANEXO IV – DO EDITAL UESC nº 103/2019**

**DECLARAÇÃO DO CANDIDATO DAS NORMAS DO PRESENTE EDITAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador dos documentos: RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_,  
declaro, para os devidos fins, que estou de acordo com as normas previstas no edital de  
seleção de alunos especiais de N° \_\_\_\_ do Programa de Pós Graduação Mestrado Profissional  
em Educação/PPGE - Formação de Professores da Educação Básica, para oferta de disciplina  
do Programa, no período 2019.2.

Data, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

**ANEXO V – DO EDITAL UESC 103/2019**

**BAREMA**

O candidato deverá encaminhar o *Curriculum Lattes* comprovado. Os itens a serem considerados na análise do *Curriculum Lattes* compõem o Barema do Candidato.

<b>Barema do Candidato – Currículo</b>				
<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>			
	Unidade	Máximo	Nº Comprovação	Total de Pontos
1. Bolsista de IC, extensão, PIBID (a cada ano).	0,5	2,0		
2. Monitorias (a cada ano).	0,25	0,5		
4. Curso de pós-graduação (especialização ou mestrado) na área ou em outra área.	1,0	2,0		
5. Atividade docente - Ensino básica (a cada ano).	0,25	2,0		
6. Atividade docente – Ensino superior (a cada ano).	0,25	1,0		
7. Outras atividades profissionais na área (a cada ano) (coordenação, gestão, formação de formadores).	0,25	2,5		
8. Estágio não curricular (a cada seis meses).	0,25	0,5		
9. Ministrou palestras, cursos de formação, oficina, etc. na área.	0,5	1,0		
10. Resumo publicado em anais de eventos.	0,25	0,5		
11. Artigo completo publicado em anais de eventos	0,5	2,5		
11. Participação em eventos científicos (congressos, seminários, <i>workshop</i> , cursos etc.).	0,1	0,5		
12 . Artigo Publicado em revista qualificada na área	1,0	3,0		
12. Projeto elaborado na escola com aprovação em Edital e/ou premiado.	0.25	0,5		
<b>Pontos obtidos no Barema</b>				

<b>Pontos aproveitados</b> (Máximo 10 pontos )		<b>Pontos excedentes</b>	
---	--	--------------------------	--

**ANEXO VI – DO EDITAL UESC 103/2019**





**ANEXO VII – DO EDITAL UESC Nº 103/2019**

**FICHA DE MATRÍCULA**

<b>FICHA DE MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO - <i>Stricto Sensu</i></b>				
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>				
Nome Completo:				
Sexo:	Nacionalidade:	Estado Civil:	CPF:	
Data Nascimento / Local	Identidade:	Org. Emissor:	Carteira de reservista	
Endereço:				
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	Cx. Postal
Fax:	E-mail:	Telefone(s): DDD		
<b>SITUAÇÃO SÓCIO ECONÔMICA</b>				
Possui Vínculo Empregatício? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Caso positivo, Empresa/Instituição:		
Cargo:		Tempo de Serviço:		
Encontra-se inscrito em Programa de Pós-Graduação de outra IES? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		Instituição:		
Docente da UESC: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Lotado no Departamento:	Quadro Permanente: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Quadro Provisório: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>				
Curso de Graduação:			<input type="checkbox"/> Público <input type="checkbox"/> Privado	
Instituição:		País / UF:	Ano de Conclusão:	
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> :			<input type="checkbox"/> Público <input type="checkbox"/> Privado	
Instituição:		País / UF:	Ano de Conclusão:	
Tema TCC:				

Assinatura do(a) Candidato(a) \_\_\_\_\_

**ANEXO VIII – DO EDITAL UESC nº 103/2019**

**DECLARAÇÃO DO CANDIDATO**

Declaro, para os devidos fins, ter conhecimento de que:

1. Para a admissão como Aluno Especial no Programa Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação/PPGE - Formação de Professores da Educação Básica, preciso:
  - a) Apresentar todos os documentos solicitados para matrícula;
  - b) Ser diplomado em curso de graduação plena licenciatura reconhecida.
  - c) Inscrever para concorrer em apenas 1 (uma) disciplina dentre as ofertadas (Anexo I)
2. A seleção terá validade para matrícula apenas no semestre realizado (2019.2).
3. O candidato que não efetivar sua matrícula perderá o direito à vaga que poderá ser preenchida por aquele imediatamente classificado.
4. Esta matrícula será anulada irrevogavelmente caso as informações prestadas nesta ficha não possam ser comprovadas.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade,*

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a) \_\_\_\_\_